

ATO Nº 07/2018

O DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Maringá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 1.132/2017-SEFA, tendo em vista o contido na NPA nº 016/2007, alterada pela NPA nº 011/2010, RESOLVE:

I – DESIGNAR os Auditores Fiscais:

Cesar Marcelo Cordeiro de Queiroz – RG 4.053.927-1 – AF “T”, **Claudimar Ferreira Nunes** – RG 3.500.619-2 – AF “T”, **Edison Junior Toso**, RG 4.242.480-8 – AF “T”, **Hélio Cleverton Sanches** – RG 4.089.284-2 – AF-I, **Paulo Ricardo Dalla Vecchia**, RG nº 3.559.775-1 – AF “T”, **José Alves Santana Pereira** – RG 4.205.723-1 – AF “T”, **José Carlos Endlich** – RG 4.741.659-0 – AF “T”, **José Edilson Pacagnelli** – RG 7.253.539-1 – AF-I, **José Ricardo de Oliveira** – RG 6.807.131-3 – AF-I, **João Denival Lachimia** – RG 2.231.623-0 – AF “T”, **Lairton Benatti** – RG 4.316.088-5 – AF-I, **Luiz Pedro Baliski** – RG 4.272.365-7 – AF “T”, **Marcos Roberto Sibaldelli da Fonseca** – RG 3.733.736-6 – AF “T”, **Neivaldo da Fonseca** – RG 3.164.965-0 – AF “T”, **Oswaldo Massayoshi Tanouye** – RG 3.560.405-7 – AF-I, **Renato Rossi Prado** – RG 4.502.394-0 – AF-I, **Roberto Vilar** – RG 2.071.870-6 – AF-I, **Robson Faria Barbosa** – RG 4.207.782-8 – AF “T”, **Romero de Souza** – RG 6.958.622-8 – AF “T”, **Rubens Lopes Fernandes** – RG 2.147.154-2 – AF “T”, **Valdecir Aparecido Bariquelo** – RG 3.991.604-5 – AF-I, para constituírem a comissão de que trata o item 1.1 da Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007.

II - ESTABELECEM que os fatos e documentos que embasarão os lançamentos de ofício com valores superiores a R\$ 100.000,00 sejam submetidos à análise prévia e aos demais procedimentos, conforme previsto no item 1.4 da NPA nº 016/2007, alterada pela NPA 011/2010.

III – DESIGNAR o Auditor Fiscal **José Edilson Pacagnelli** como presidente da comissão e, na sua ausência ou impedimento, o Auditor Fiscal **Valdecir Aparecido Bariquelo** como presidente substituto.

IV – ATRIBUIR ao presidente da comissão a responsabilidade pelo gerenciamento dos trabalhos da comissão, compreendendo: **a)** a recepção dos documentos; **b)** a convocação dos membros – no mínimo 3 por reunião; **c)** a numeração dos “diagnósticos prévios”; **d)** o registro da conclusão e das sugestões; **e)** a guarda dos documentos; **f)** a apresentação aos demais membros dos PAF julgados administrativamente improcedentes ou parcialmente procedentes; **g)** a verificação do acatamento das sugestões da Comissão, bem como da expedição de notificação para defesa prévia e da correspondente lavratura de auto de infração; **h)** demais atividades inerentes à Comissão.

V – REVOGAR o Ato nº 009/2017 de 1 de junho de 2017.

9ª DRR - Maringá, 08 de junho de 2018.

Hélio Issamu Sato
Delegado Regional

58101/2018

publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

58642/2018

EDITAL NUDIJ Nº 004/2018

Divulga o resultado das inscrições dos interessados em atuarem como colaboradores do Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Paraná-NUDIJ.

O CHEFE DO NÚCLEO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - NUDIJ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e pela Resolução DPG nº 295, de 25 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o Edital Nº 003/2018- NUDIJ que convocou Defensores Públicos interessados em atuarem como Colaboradores do Núcleo de Infância e Juventude- NUDIJ

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Defensor Público Fernando Redede Rodrigues para atuar como Colaborador do Núcleo de Infância e Juventude- NUDIJ.

Art. 2º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2018.

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CSDP Nº 008, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Indicação de membro para compor o Conselho da EDEPAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 11, da Deliberação CSDP nº 009/2016, e processo de escolha realizado na Sétima Reunião Ordinária de 2018,

RESOLVE

Art. 1º – Indicar o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua

MARCELO LUCENA DINIZ
Defensor Público Chefe do NUDIJ

59053/2018

Protocolo nº 15.031.365-1

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pelo Coordenador-Geral de Administração através do memorando nº 006/2018/CGA/DPPR referente a alocação de novo servidor público no Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como a necessidade de lotação de servidores em outros departamentos, haja vista pedidos de exoneração que agravaram a situação dos órgãos da Coordenadoria-Geral de Administração.

Informa-se em despacho (fls. 08) que, desde o pedido inicial, dois fatos vieram à tona, sendo (i) pedido de exoneração da então servidora Nathalie Jun Matsumoto Roder; e, (ii) lotação do servidor público Adolfo Juir Júnior.

Ainda, relata-se que o servidor recentemente alocado, cuja função é Assistente Social, embora não próximo das rotinas operacionais da área de Recursos Humanos, trouxe consigo grande expertise em atendimento ao público.

Deste modo, requereu a alocação de novos servidores, já disponíveis nos quadros atuais, nos seguintes departamentos: (i) Departamento de Recursos Humanos (secretariado executivo, assistente social e psicólogo); (ii) Departamento de Fiscalização de Contratos (assessor jurídico); (iii) Departamento de Infraestrutura e Materiais (secretariado executivo).